



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**



**RELAÇÃO TERCEIRA CHAMADA DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL  
DAS CIDADES**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna público a Relação de Terceira Chamada dos aprovados para o Curso de Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades, a ser realizado pela UFPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras /CCHL, conforme Edital nº 01/2018 – UFPI, de 05/12/2018. A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí na sala da Coordenação do Curso de Geografia, na data de 26/03/2019, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela). Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- c) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- e) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- h) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- i) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

**RELAÇÃO TERCEIRA CHAMADA DA SELEÇÃO**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Ordem de classificação</b>
41308	MARIANA COSTA VIEIRA	73º Lugar

Teresina, 25 de Março de 2019

A Comissão de Seleção